



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião Ordinária: N°. 294
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE N°. 417/2015
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LUCAS DANTAS OLIVEIRA

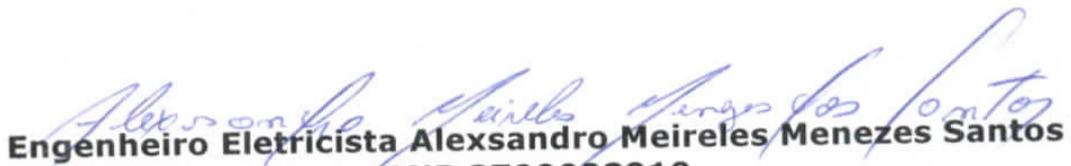
EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o protocolo 1662626/2015, que trata do registro definitivo do Técnico em Automação Industrial Lucas Dantas Oliveira. Considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; Considerando que seu diploma e histórico escolar, concedidos pelo Colégio Delta, conferem as atribuições conforme Artigo 2º da lei 5.524/1968 e lhe confere as atribuições constantes dos artigos 3º e 4º do decreto 90.922/1985, restritas ao âmbito da automação industrial, respeitados os limites de sua formação, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Técnico em Automação Industrial Lucas Dantas Oliveira. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Augusto Duarte Moreira e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de novembro de 2015.


Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos
RNP 2700028910
Coordenador da CEEE/CREA-SE